



PORTARIA Nº 1212/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0408.1851.0003/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **SILVANA VEDOVELLI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 0089902-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de **21 de outubro de 2020**.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 21601708. Cód. CRC: 8D622A7
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/11/2020 13:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

